REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ano letivo 2024-2025

Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento (96)

Modalidade da prova: Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março)

---

1. **Introdução**

   O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3º ciclo, a realizar em 2025.

   As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com as Aprendizagens Essenciais.

   A presente informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

   - Objeto de avaliação;
   - Características e estrutura;
   - Critérios de classificação;
   - Material;
   - Duração.

2. **Objeto da avaliação**

   A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Media, Instituições e Participação democrática e Segurança Rodoviária.

   Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas ao domínio/tema seguinte:

   Direitos Humanos: O Lado Cruel da Humanidade

3. Caraterização da Prova

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação e a estrutura da prova apresenta-se no Quadro 1.

A prova decorre da interação examinador(es)/examinando(s):

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes a avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Grupos	**Domínio**	**Subdomínios**	**Cotação** (em pontos)
I	**Direitos Humanos**	**Conteúdos** Compreensão / Exploração / Aplicação de conhecimentos	**60**
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística	**40**

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o subdomínio e é expressa por um número inteiro em conformidade com a rubrica de avaliação que acompanha o processo.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caraterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5. Material

O material necessário será fornecido pelo professor.

6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.

Maio de 2025